



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

—oOo—

Ofício N.º .....

Itapuí, ..... de ..... de 197.....

## LEI Nº 714

De 21 de agosto de 1970

Abre um crédito especial da importância de Cr\$ 1.200,00, para pagamento de serviços topográficos.

O Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), para pagamento ao sr. Heladio Arruda Falcão, de serviços topográficos realizados às margens do rio Tietê.

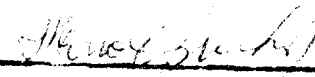
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 1969.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de agosto de 1970

  
Waldomiro Guarinon  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Manoel Ferreira Lapa  
Secretário